



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 242/2002

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **ILDEFONSO ROLDI**, a via pública, que inicia-se na Rua Lourenço Roldi, projetando-se até a indústria Serraria Bassani Madeiras Ltda., no Bairro São Roquinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2002.


MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Prefeito Municipal